



DECRETO Nº 2.137 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações, no montante de 25.320.623,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil e seiscentos e vinte e três reais), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas nas Secretarias Municipais de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Transporte e Serviços Públicos, de Cultura e nos Fundos Municipais de Habitação e de Saúde, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.086, de 01 de junho de 2021, consignadas no Orçamento Geral do Município, para atendimento das necessidades institucionais de referidas unidades, órgãos e ou fundos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 2.086, de 01 de junho de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de 25.320.623,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil e seiscentos e vinte e três reais), por anulação parcial de dotações, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas nas Secretarias Municipais de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Transporte e Serviços Públicos, de Cultura e nos Fundos Municipais de Habitação e de Saúde, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.086, de 01 de junho de 2021 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação parcial da dotação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2021.

Saquarema, 02 de junho de 2021.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.137/2021

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|----------------------|----------------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Redução | Suplementação |
| 1413 | 03.001.04.122.0003.2.003 | 4.4.90.61.01.00.00 | 1533 | 9.057.123,70 | |
| 857 | 18.001.04.453.0048.2.099 | 3.3.90.39.95.00.00 | 1533 | 1.513.499,30 | |
| 1505 | 16.020.10.302.0026.1.022 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | 1.750.000,00 | |
| 1504 | 08.002.12.361.0047.1.017 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | 7.500.000,00 | |
| 1506 | 23.001.13.392.0049.2.101 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | 1.500.000,00 | |
| 1503 | 13.001.15.451.0061.1.033 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | 4.000.000,00 | |
| 1541 | 18.001.26.451.0073.1.054 | 4.4.90.61.01.00.00 | 1533 | | 3.320.623,00 |
| 1542 | 18.001.26.512.0073.1.033 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 400.000,00 |
| 1543 | 18.001.26.451.0073.1.031 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 1.300.000,00 |
| 1545 | 08.002.12.451.0073.1.060 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 800.000,00 |
| 1546 | 08.002.12.361.0073.1.017 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 4.700.000,00 |
| 1547 | 08.002.12.812.0073.1.061 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 350.000,00 |
| 1548 | 23.001.13.451.0073.1.062 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 1.500.000,00 |
| 1549 | 07.040.16.482.0073.1.063 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 4.500.000,00 |
| 1544 | 16.020.10.302.0073.1.022 | 4.4.90.61.01.00.00 | 2533 | | 1.200.000,00 |
| 1550 | 09.001.27.812.0073.1.061 | 4.4.90.61.01.00.00 | 1533 | | 450.000,00 |
| 1551 | 09.001.27.813.0073.1.054 | 4.4.90.61.01.00.00 | 1533 | | 2.600.000,00 |
| 1552 | 09.001.27.695.0073.1.035 | 4.4.90.61.01.00.00 | 1533 | | 2.200.000,00 |
| 1553 | 09.001.27.811.0073.1.061 | 4.4.90.61.01.00.00 | 1533 | | 2.000.000,00 |
| | | | Total: | 25.320.623,00 | 25.320.623,00 |

Saquarema, 02 de junho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita